HDT HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DR. ANUAR AUAD — GOVERNO DE GOIÁS — SUS Sistema Único de Saúde

O Departamento de Recursos Humanos do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad, **esclarece** que em razão de falhas nos sistemas de comunicação foi publicado de maneira equivocada os resultados, seguindo abaixo a listagem oficial conforme determina o Edital nº 001/2015 – Processo Seletivo - "6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE - 6.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na análise curricular. 6.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando ano, mês e dia de nascimento."

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N.º 001/2015
RESULTADO FINAL

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT/HAA, na forma prevista no edital que conduz o processo seletivo N.º 001/2015, **DIVULGA** o resultado final, em ordem de classificação, da seleção para a vaga de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, na forma a seguir disposta.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1°	NUBIA CABRAL GONCALVES SOUZA	695.895.691-53	72
2°	ALINE ALVES FAGUNDES	030.311.321-90	69
3°	DANIELLA APARECIDA DE OLIVEIRA	850.099.891-15	67
4°	ROBSON ALVES DOS SANTOS	767.567.181-34	63
5°	VIVIANE GOMES DA SILVA	977.624.401-78	63
6°	LUIZA DAYANA MARQUES	020.644.101-04	61
7°	DOUGLAS ALVES FRANÇA	624.213.951-00	58
8°	MARCIA MARQUES DOMICIANO	001.254.161-30	58
9°	FABRICIA FRANCO ROCHA	869.470.281-91	55
10°	WENYA DOS SANTOS CABRAL	992.777.511-34	51
11°	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA MIRANDA	498.372.651-91	51
12°	ALESSANDRA DA SILVA REGO	796.922.813-53	44
13°	KARLA ANGELICA DE ALMEIDA LINS SILVA	439.594.072-20	44
14°	ALVINA QUERINO DE ALVARENGA	660.761.701-82	40

HDT HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS

GOVERNO DE GOIÁS

SUS Sistema Único de Saúde

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.
2. Este processo seletivo tem validade de 06 (SEIS) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do ISG.
3. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.
4. Os candidatos convocados, que não se apresentarem nas datas informadas, serão desclassificados.

Goiânia, 24 de junho de 2015.

Priscila Fued Arantes Barcelos

Priscila Fued Arantes Barcelos
Assessora DRH/ISG

Leandro Soares da Silva
Diretor Executivo HDT/ ISG